



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 025/2024

Os Vereadores **Marcelo Favaleça e Leandro Magoga**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, no dia 22 de agosto de 2023 foi aprovado o **REQUERIMENTO Nº 056\2023** direcionado ao Correios de nossa cidade, perguntado ao Gerente Regional dos Correios o Senhor Juarez Ferreira de Lima, por qual motivo as correspondências não são entregues no Residencial Monte Libano.

Considerando que, em resposta a esse requerimento, na data de 22 de setembro de 2023, foi enviado a Câmara Municipal um **OFÍCIO Nº 242\2023** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela Superintendência Estadual de São Paulo Interior (Bauru), informando que, **o Residencial Monte Libano atende a todos os requisitos necessários para a distribuição domiciliar**, conforme Portaria nº 2.279\2021 do Ministério das Comunicações, em especial no artigo 12. *(anexo)*. *Todavia*, no **item 3 da portaria, fica descrito que o município de Santa Fé do Sul ainda não é codificado, e é necessário o envio, aos Correios, da relação dos logradouros que fazem parte do Residencial Monte Libano**, a fim que eles possam realizar a pesquisa de atendimento aos requisitos da portaria.

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

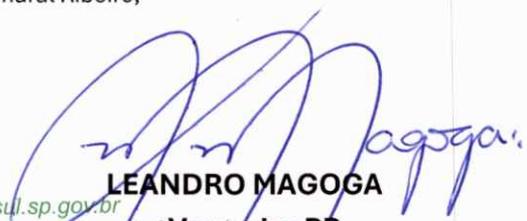
- 1. O Município já enviou aos Correios a relação dos logradouros que fazem parte do Residencial Monte Libano? Se não enviou, por qual motivo?**

JUSTIFICATIVA:

A informações acima solicitadas objetivam propiciar que estes propositores possam se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de munícipes, devido que esse problema já vem a muito tempo, e esses vereadores já têm cobrado aos correios a solução do problema, **e cabe agora a administração municipal se posicionar, para que esses moradores comecem a receber suas correspondências pelos correios em suas residências.**

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Maio de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD


LEANDRO MAGOGA
Vereador PP